

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **BANDEIRANTES - PR**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 5/2016

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, estado do Paraná, faz saber a todos que, de acordo com o resultado das propostas referente à LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão do Edital nº. 5/2016,

realizado pela Comissão		citaçã		a a empresa
vencedora: Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Preco
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	1	2,00	484,08
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	2	8,00	15,59
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	3	8,00	18,57
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	4	8,00	25,57
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	5	10,00	30,45
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	6	10,00	9,15
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	7	10,00	8,97
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	8	10,00	536,35
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	9	10,00	532,19
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	10	10,00	5,26
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	11	10,00	6,05
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	12	10,00	12,13
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	13	10,00	15,04
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	14	10,00	18,36
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	15	10,00	28,06
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	16	10,00	48,44
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	17	10,00	75,39
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	18	10,00	7,07
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	19	10,00	7,76
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	20	10,00	8,52
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	21	10,00	12,74
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	22	10,00	23,17
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	23	10,00	41,58
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	24	10,00	55,40
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	25	10,00	70,68
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	26	10,00	90,71
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	27	10,00	134,36
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	28	10,00	99,44
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	29	10,00	82,46
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	30	20,00	130,97
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	31	10,00	33,05
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	32	10,00	26,68
			o 2016	

Bandeirantes, dezoito dias de abril de 2016

CARLOS ELIAS TOSTES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2016 - Pregão Nº. 5/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE
DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL. VALOR: R\$ 24.260,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Bandeirantes, dezoito dias de abril de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda. CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDFIRANTES - PR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 6/2016

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, estado do Paraná, faz saber a todos que, de acordo com o resultado das propostas referente à LICITAÇÃO MODALIDADE **Pregão** do Edital nº. **6/2016**, realizado pela Comissão de Licitação, homologa a empresa

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Preço
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA	1	1	30.000,00	3,05
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA	1	2	3.000,00	2,98
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA	1	3	10.000,00	3,88

Bandeirantes, dezenove dias de abril de 2016

CARLOS ELIAS TOSTES Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2016 - Pregão Nº. 6/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 139.240,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo Bandeirantes, dezenove dias de abril de 2016.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014

Face a aprovação em concurso público nº 01/2014, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal, sito à Divisad de Recursos fulmanos da Autarquia mulnicipal, sito a Rua Antonio Sartori, 1001, Villa Rubi, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados. RG e CPF

- Carteira de Trabalho CTPS PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Documento de comprovação de escolaridade 2 fotos 3x4 Título de Eleitor

- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista

- Carrieira de Reservista
 Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
 Atestado de Antecedentes Criminais
 Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ESCRITURÁRIO

VIVIANE SCHUMINSKI RIBEIRO

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 26 de abril de 2016.

CARLOS ELIAS TOSTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 46/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016 de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: HELIO FUKUDA FERREIRA - ME

forn	ecedo	r: HEl	LIO FUKUDA FERREIR	A - ME	T
N°	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. DIÓGENES E.P. VASCONCELOS (850 m²)	480,97	480,97
02	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. LEDA DE L. CANÁRIO(1250 m²)	600,00	600,00
03	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. PREF. MOACYR CASTANHO (758 m²)	424,48	424,48
04	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA DE LURDES GUEDES MENDES (906 m²)	407,36	407,36
05	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA INÊS SPEER FARIAS (335 m²)	187,60	187,60
06	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. SANTA TEREZINHA (967 m²)	541,52	541,52
07	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. YOKITI MATIDA (800 m²)	448,00	448,00
08	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. ZULMIRA DE ALBUQUERQUE(385 m²)	215,60	215,60
09	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS (1100m²)	516,00	516,00
10	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL RICIERI ORMENEZE(500 m ²	280,00	280,00
11	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL SÃO DOMINGOS (400m²)	224,00	224,00
12	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE IORICIDE MYOSHI (360m²)	201,60	201,60
13	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE TEI MATIDA (365m²)	204,40	204,40
14	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA (511m²)	286,16	286,16
15	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE PAULO MENEGHEL (577m²)	323,12	323,12
16	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE ROTARY (284m²)	159,04	159,04
17	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE JOÃO DO CARMO(733m²)	410,48	410,48
18	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE DR. BEZERRA DE MENEZES (363m²)	203,28	203,28
19	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE MARIA ALZIRA (790 m²)	442,40	442,40
20	01	01	DESINSETIZAÇÃO NO PÓLO UAB – PREF. ANTENOR MORETTI (588m²)	329,28	329,28
21	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA CIDADÂ(192 m²)	107,52	107,52
22	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA SESI (81m²)	45,36	45,36
23	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA INDUSTRIA DE ALIMENTOS (181 m²)	101,36	101,36
24	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (616 m²)	344,96	344,96
				TOTAL	7484,49
Para	CO	ONTR	ATAÇÃO DE PESS	SOA JURÍDI	CA PARA

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO) PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

P_O_R_T_A_R_I_A___n° 10.494/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Sr. ELVIO SANTANA ALEIXO, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.030.125/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.540.749-01, residente e domiciliado nesta cidade, como responsável pelo arquivo desta Municipalidade, tendo dentre outras atribuições, previstas na Lei Complementar no 09/2006, de 26/06/2006, as seguintes: executar serviços de guarda e conservação de documentos públicos (contábeis, convênios, processos licitatórios, prestações de contas) em geral; classificar e registrar toda documentação recebida para arquivamento; restaurar documentos, quando necessário; anexar ou desanexar processos; desentranhar documentos de processos; catalogar toda documentação sob sua responsabilidade; organizar índices e fichários, devidamente atualizados; prestar informações sempre que solicitadas; providenciar o encadernamento de documentos âbrir e fechar o arquivo na hora de expediente e não permitir en hipótese algumas a entrada de pessoas alheias aos setores da Prefei tura Municipal, devidamente autorizados e/ou quem quer que seja o acesso a quaisquer documentos, exceto em casos autorizados pelo setor competente, precedido de prévio parecer jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica, dentro do que preceitua os ditames da Lei de Transparência Pública; promover os serviços de conservação e limpeza das dependências do arquivo; manter absoluto sigilo sobre processos, documentos, atos e correspondências oficiais; e executar outras atividades corretas.

- $\$ 1º O servidor público designado deverá, no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação desta Portaria, digitalizar todos os documentos sob sua responsabilidade, arquivando e organizando em arquivos próprios, e preservando os originais dentro do que preceitua a legislação pertinente.
- § 2º Em razão da responsabilidade atribuída, fica concedido ao servidor ELVIO SANTANA ALEIXO, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento básico, nos termos do Parágrafo Único, do art. 90, da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994
- Art. 2º O servidor público designado no artigo anterior, nos termos do art. 137 da Lei nº 1.886 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), fica expressamente proibido copiar digitalmente, ou de quaisquer outra forma, ou retirar e/ou entregar a outrem, sem prévia autorização da autoridade competente dentro do que estipula os ditâmes da Lei de Transparência Pública, e igualmente vedado retiradas ou empréstimos de quaisquer documentos ou objetos do arquivo municipal, sob pena de ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2016.

> Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR DECRETO Nº 2978/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as manifestações da empresa EVENTO CON-STRUTORA DE OBRAS LTDA ME nos protocolos nº 1003, 1021 e 1234, nas razões ali expostas,

Considerando as disposições do art. 5º, XXXIV, 'a' e LV da Constituição Federal,

Considerando, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

DECRETA

- Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 2.944 de 18 de novembro de 2015, que tem por escopo a rescisão unilateral do Contrato nº 109/2014, originado da Tomada de Preços nº 03/2014 - PMB - Processo nº 66/2014.
- Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

> Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

Errata: O Jornal Folha do Norte errou a publicação na edição 697, em 23/04/2016, referente ao documento 'Diárias Concedidas'. Segue abaixo a publicação correta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 19-04-2016 a 20-04-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/04/16 A 20/04/16	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	22/04/16 A 22/04/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/04/16 A 23/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/04/16 A 23/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	24/04/16 A 26/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	25/04/16 A 29/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	25/04/16 A 29/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do <u>Decreto nº 2.895/2014</u>, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a servico do município no período de 20-04-2016 a 26-04-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	MARINGÁ	16/04/16 A 17/04/16	LEVAR ALUNOS PARA TORNEIO DE VÔLEI	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 27/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 30/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	21/04/16 A 23/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ARIOVALDO ALVES ARANHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	LONDRINA	20/04/16 A 20/04/16	PROTOCOLO EM DIVERSAS EMPRESAS EM LONDRINA E REGIÃO	R\$ 75,00
ANTONIO JOSÉ TOMÉ	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	LONDRINA	20/04/16 A 20/04/16	PROTOCOLO EM DIVERSAS EMPRESAS EM LONDRINA E REGIÃO	R\$ 100,0
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO - SP	27/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 500,0
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 30/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,0
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,0
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,0
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL 18/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes Estado do Paraná CONTRATADA: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME OBJETO: para aquisição de lanches e refrigerantes para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR OBJETIVO aditar o contrato acima descrito prorrogando os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2016.

Celso Benedito da Silva PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Rodrigo Cesar do Nascimento RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2015-

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes. Estado do Paraná CONTRATADA: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos de passeio e utilitários da marca FIAT.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 8 (oito) meses

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2016.

PREF MUN DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva CONTRATANTE MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA Flávio Antonio Menghetti CONTRATADA MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA. Flávia de Miranda Meneghetti Palumbo CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 01/2016 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MICRO PAVIMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR	VLR
COMPASA DO BRASIL DISTIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	01	608.855,00	TOTAL 608.855,00

PETROLEU LIDA

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016-PMB É DE R\$

608.855,00 (SEISCENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E

CINQUENTA E CINCO REAIS)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2016

CELSO BENEDITO DA SILVA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES



RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de ndeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ferral 8.142, de 28/12/1990; Lei Fecteral 8.080, de 19/09/1990-solução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional do Saúde; Lei micipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno Conselho Municipal de Saúde e

rescritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da zêutica – IOAF.

RESOLVE

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 26/04/2016, publique-se

Keinaldo Marqui Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes

Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661 Centro. Fone: (43)3542-2133 Ramal 27 CEP: 86.360-000 - Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

2º TERMO DE HOMOLOGACAC

PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PRECOS: 52/2015 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado

e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s): VLR ITEM VLR UNITÁRIO VLR TOTAL FORNECEDOR J ROSSATO MATERIAIS DE 4 ONSTRUÇÃO LTDA J. ROSSATO MATERIAIS DI 7 CONSTRUÇÃO LTDA 66,00 660,0 J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 11 14,00 448,00 ROSSATO MATERIAIS DE 12 CONSTRUÇÃO LTDA 49.50 9.90 J. ROSSATO MATERIAIS DE 13 13.90 69,50 CONSTRUCÃO LTDA J. ROSSATO MATERIAIS DE 14 CONSTRUÇÃO LTDA 17,00 85,0 J. ROSSATO MATERIAIS DE 15 CONSTRUÇÃO LTDA 21,00 105,0 J ROSSATO MATERIAIS DE 16 CONSTRUÇÃO LTDA 31,00 62,0 I ROSSATO MATERIAIS DE 19 CONSTRUÇÃO LTDA 1.380,00 4.140,0 J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 20 150,00 1.050,00 . ROSSATO MATERIAIS DE 21 CONSTRUÇÃO LTDA 18.00 180.0 J. ROSSATO MATERIAIS DE 22 61.00 305.00 CONSTRUÇÃO LTDA J. ROSSATO MATERIAIS DE 23 CONSTRUÇÃO LTDA 5,50 495,0 J. ROSSATO MATERIAIS DE 25 CONSTRUÇÃO LTDA J. ROSSATO MATERIAIS DE 27 CONSTRUÇÃO LTDA 42,00 210,0 ROSSATO MATERIAIS DE 28 134,00 670,0 CONSTRUÇÃO LTDA . ROSSATO MATERIAIS DE 29 0.90 CONSTRUCÃO LTDA 90.00 J. ROSSATO MATERIAIS DE 32 CONSTRUÇÃO LTDA 22.00 660.0 J. ROSSATO MATERIAIS DE 33 CONSTRUÇÃO LTDA 11,20 336,0 J. ROSSATO MATERIAIS DE 34 CONSTRUÇÃO LTDA 9,10 273,00 J ROSSATO MATERIAIS DE 35 CONSTRUÇÃO LTDA 182,0 J. ROSSATO MATERIAIS DE 37 CONSTRUÇÃO LTDA 9,90 297,00 ROSSATO MATERIAIS DE 40 9.90 168,30 CONSTRUÇÃO LTDA ROSSATO MATERIAIS DE 41 CONSTRUÇÃO LTDA 13.20 316,8 ROSSATO MATERIAIS DE 42 CONSTRUÇÃO LTDA 10.50 42.0 J. ROSSATO MATERIAIS DE 43 CONSTRUÇÃO LTDA 10,90 545,0 J ROSSATO MATERIAIS DE 44 CONSTRUÇÃO LTDA 9,80 4.704,0 ROSSATO MATERIAIS DE 45

CONSTRUÇÃO LTDA		17,80	712,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46	17,80	445,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48	55,00	1.100,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50	1,20	84,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	51	5,60	145,60
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57	21,00	21,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58	0,95	114,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	59	10,50	3.150,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	61	0,40	336,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	62	0,41	233,70
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	63	0,50	220,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	64	0,98	441,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65	1,00	500,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	66	1,00	420,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	67	1,00	350,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	68	0,44	220,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	69	0,32	294,40
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70	1,00	300,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	71	0,88	352,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	72	2,82	846,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	73	1,43	429,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	74	0,43	236,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75	120,15	841,05
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	77	12,10	2.153,80
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	78	0,32	64,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	79	0,32	96,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80	167,00	4.175,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	81	79,00	4.898,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	82	112,00	1.120,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	83	6,25	350,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	84	5,80	150,80
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	85	5,80	261,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86	5,70	96,90
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	87	5,90	295,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	88		

CONSTRUCÃO LTDA

CONSTRUÇÃO LTDA		5,80	348,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE		3,00	540,00
CONSTRUÇÃO LTDA	89	16,50	231,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	l	,	
CONSTRUÇÃO LTDA	90	32,15	482,25
J. ROSSATO MATERIAIS DE	l		,
CONSTRUÇÃO LTDA	91	1,90	102,60
J. ROSSATO MATERIAIS DE			,
CONSTRUÇÃO LTDA	92	16,90	422,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE	0.2		
CONSTRUÇÃO LTDA	93	11,40	4.788,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	96		
CONSTRUÇÃO LTDA	90	6,40	192,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	100		
CONSTRUÇÃO LTDA	100	1,90	570,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	101		
CONSTRUÇÃO LTDA	101	1,95	1.950,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	102		
CONSTRUÇÃO LTDA	102	0,95	1.140,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	103		
CONSTRUÇÃO LTDA	103	5,00	1.500,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	104		
CONSTRUÇÃO LTDA	104	6,90	3.795,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	105		
CONSTRUÇÃO LTDA	103	11,70	6.435,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	106		
CONSTRUÇÃO LTDA	100	14,15	3.113,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	107		
CONSTRUÇÃO LTDA		9,40	564,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	108	4.5.50	77 50
CONSTRUÇÃO LTDA		15,50	77,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE	109	1.00	6 700 00
CONSTRUÇÃO LTDA	<u> </u>	1,00	6.700,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	110	1 55	1 270 50
CONSTRUÇÃO LTDA		1,55	1.379,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	111	1.55	1.162,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE		1,55	1.102,30
CONSTRUÇÃO LTDA	112	14,00	56,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE		14,00	30,00
CONSTRUÇÃO LTDA	114	8,22	16,44
J. ROSSATO MATERIAIS DE		0,22	10,11
CONSTRUÇÃO LTDA	116	15,20	30,40
J. ROSSATO MATERIAIS DE		13,20	30,10
CONSTRUÇÃO LTDA	117	75,00	675,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	<u> </u>	75,00	0,0,00
CONSTRUÇÃO LTDA	118	72,00	2.160,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	1	. =,00	,,,,,,
CONSTRUÇÃO LTDA	119	12,30	246,00
VALOR TOTAL DA 2ª COMP	RA RE		
MODALIDADE PREGÃO PRES			
OO OOC CA COTTENED A ALL A	OVEN	TA E CE	C DEATC E

80.096,64 (OITENTA MIL NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2016

CELSO BENEDITO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015-PMB – REGISTRO DE
PREÇOS
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 80.096,04 (oitenta mil noventa e seis reais e quatro DOTAÇÃO

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	00310-000	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Administração	00340-511	03001041220404200 43390390000	MATERIAL DE CONSUMO
Obras e Serv.	01030-000	05001041220419203	MATERIAL DE
Urbanos		63390300000	CONSUMO
Obras e Serv.	01090-000	05002044520421203	MATERIAL DE
Urbanos		73390300000	CONSUMO
Educação e	01590-103	06002123611219606	MATERIAL DE
Cultura		73390300000	CONSUMO
Educação e	01850-104	06002123611242607	MATERIAL DE
Cultura		03390300000	CONSUMO
Educação e	01310-107	06001123611202606	MATERIAL DE
Cultura		73390300000	CONSUMO
Educação e	01710-102	06002123611240606	MATERIAL DE
Cultura		83390300000	CONSUMO
Saúde	02150-303	07001103011001607 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Agricultura	02890-000	08001206082001204 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Ação Social	03350-000	11001082440801205 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1°.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1°. Bandeirantes, 25 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME José Rossato Filho Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2016-PMB

TOMADA DE PREÇOS № 01/2016- PMB CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná CONTRATADO: COMPASA DO BRASIL DISTIBUIDORA DE

CUNIKATADO: COMPASA DO BRASIL DISTIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MICRO PAVIMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 608.855,00 (seiscentos e oito mil oitocentos e cinqu DOTAÇÃO

SECRET ARIA	DESPES A/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATIC A	DESCRIÇÃO
OBRAS	01070-	050020445204212	OBRA E
OBKAS	000	0364490510000	INSTALAÇÕES
OBRAS	01090-	050020445204241	OBRA E
OBKAS	000	0374490510000	INSTALAÇÕES
OBRAS	01100-	050020445204301	OBRA E
OBKAS	000	0384490510000	INSTALAÇÕES
OBRAS	01110-	050020445204301	OBRAS E
OBRAS	511	0384490510000	INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e o citenta) dias contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal COMPASA DO BRASIL DISTIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA Odair Antonio Criminacio Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2016- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: HELIO FUKUDA FERREIRA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO) PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.484,49 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da data da

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo DOTAÇÕES:

DOTAÇOES.			
SECRETARIA	DESPES A/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1650/103	0600212361121960503390 390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.
EDUCAÇÃO	1910/104	0600212361124260533390 390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.
EDUCAÇÃO	1340/103	0600112361120360443390 390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.

Bandeirantes-PR 26 de abril de 2016

PREF MUN DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal HELIO FUKUDA FERREIRA - ME Hélio Fukuda Ferreira Proprietário